Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos quatorze dias do mês de maio, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a décima quarta reunião ordinária com a presença de vinte e um vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, estando todos presentes. Logo após, o vereador Wellington (ortopedista) fez a leitura do Capítulo 15, Versículos 9 a 17, narrado por São João, da Bíblia Sagrada. Na sequência, foi votada e aprovado, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Em seguida, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Veto Total, digo, Projeto de Lei Complementar nº 013/2019 – “Altera a Lei Complementar nº 255, de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Controle Interno e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 011/2019 –“Concede reajuste salarial aos servidores efetivos do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Contagem, altera a Lei Complementar nº 200, de 18 de janeiro de 2016, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução nº 017/2019 – “Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor William Parreiras Cunha”, de autoria do vereador Alessandro Henrique; Projeto de Resolução nº 018/2019 –“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Jeferson Correa Silveira”, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria); Projeto de Resolução nº 019/2019 – “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Supremo”, de autoria do vereador 1º Vice-Presidente José Antônio (Hospital); Projeto de Resolução nº 020/2019 – “Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Wesley Antônio Diniz”, de autoria do vereador Jérson Braga Maia (Caxicó); Projeto de Resolução nº 021/2019 – “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Tenente Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais o Senhor Domingos Sávio de Mendonça”, de autoria do vereador 1º Secretário Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes); Projeto de Resolução nº 022/2019 – “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Diretor do SAMU de Contagem/MG, senhor Moisés Gabriel de Abreu”, de autoria da vereadora Silvinha (Dudu); Projeto de Resolução nº 023/2019 – “Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Flávio Pereira da Silva”, de autoria do vereador Pastor Itamar; Projeto de Resolução nº 024/2019 – “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Antônio Genaro de Oliveira”, de autoria do vereador Pastor Itamar; Projeto de Resolução nº 025/2019 – “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao senhor Marcelo Braga Couto”, de autoria do vereador Daniel Carvalho. Prosseguindo, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 368 a 405/2019; Indicação nº 744 a 811/2019; Moções nºs

072 a 074/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 368/2019 – “Solicita informações da Secretaria Municipal de Defesa Social sobre o funcionamento das Câmeras de Monitoramento, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Requerimento nº 369/2019 – “Solicita informações da Secretaria de Obras a respeito da construção de praça em frente ao Cemitério Bom Jesus, no bairro Alvorada, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Requerimento nº 389/2019 – “Requer ampliação no atendimento da UBS Bandeirantes para os moradores do bairro Santa Maria, deste Município”, de autoria do vereador Pastor Itamar; Requerimento nº 406/2019 – “Requer informação e providência acerca da incineração de lixo hospitalar na Rua Getúlio Vargas, no bairro Kennedy, Contagem/MG”, de autoria do vereador Rubens Campos, também assinado por vários vereadores; Indicação nº 744/2019 - “Solicita implantação de abrigo em todos os pontos de ônibus, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi, também assinado por vários vereadores; Requerimento nº 390/2019 – “Solicito mais policiamento no bairro Tropical e região, neste Município”, de autoria do vereador Jair (Tropical); Requerimento nº 391/2019 – “Solicito implantação de Rede Pluvial na Rua alcatrão e Rua Refinaria Aratu, no bairro Petrolândia, neste Município”, de autoria do vereador Jair (Tropical); Requerimento nº 405/2019 – “Implantação de redutor de velocidade (“Lombofaixa”) e sinalização horizontal e vertical, na Avenida das Tulipas, nº 710, em frente ao Colégio CEIPA, bairro Sapucaias I, neste Município”, de autoria do vereador Jair (Tropical); Indicação nº 766/2019 – “Indica a capina da Avenida VP-2, no bairro Nova Contagem, neste Município”, de autoria do vereador Pastor Itamar; Indicação nº 791/2019- “Indica a pavimentação da Rua Nossa Senhora , bairro Jardim Marrocos, em Contagem/MG”, de autoria do vereador Rubens Campos, também assinado pelo vereador Alex Chiodi; Indicação nº 795/2019 – “Indica a realização de policiamento mais ostensivo no bairro Colonial, neste Município”, de autoria do vereador Rubens Campos”; Indicação nº 806/2019 – “ Indica a instalação de um Ecoponto nas proximidades da Rua Diamante com a Avenida Águas Marinhas, bairro São Joaquim, neste Município”, de autoria do vereador Rubens Campos; Indicação nº 807/2019 – “A Comissão Permanente de Direitos Humanos e Assistência Social, Indica que seja feita a inclusão das reivindicações dos profissionais em Assistência Social no corpo do Projeto de Lei Complementar nº 011/2019 (Devolvidos ao Executivo conforme ofício GP nº 0133/2019), de autoria dessa Comissão; Requerimento S/Nº/2019 – “Requer a esta Casa Legislativa que seja convocada uma reunião na presidência com as Empresas Habitacionais e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para esclarecimentos a respeito aos impactos das grandes construções, em relação à saúde e à educação na região do bairro Nacional, neste Município”, de autoria da vereadora Silvinha (Dudu); Moção nº 072/2019 – “Manifesto profundo pesar pelo falecimento do doutor Fernando Pinto Pinheiro, médico veterinário da Clínica Eldorado, neste Município”, de autoria do vereador José Antônio (do

hospital)". Nesse instante, o vereador Teteco solicitou a palavra para pedir a inversão de pauta para a votação de projetos, pois ele precisava comparecer ao velório de sua cunhada. Na oportunidade, Teteco solicitou o cumprimento de um minuto de silêncio pelo falecimento de sua cunhada Maria José Ferreira de Carvalho. O vereador José Antônio, também, solicitou o cumprimento de um minuto de silêncio pelo falecimento do dr: Fernando Pinto Pinheiro, médico veterinário. Em seguida, após consultar o plenário, a pauta foi invertida, passando à votação de matérias: Iniciou-se, portanto, com a leitura da denúncia, encaminhada à presidência desta Casa pelo cidadão Marcos Filipe Pinheiro de Lima, em face do Senhor Prefeito Municipal Alexis de Freitas, com fundamento na Constituição Federal, Lei 1.079/50, Decreto-Lei nº 201/67, Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes. A presente denúncia, protocolada no dia 2 de maio do corrente, requer a abertura de uma CPI pela Câmara Municipal de Contagem , com a finalidade de cassar o mandato do Prefeito Municipal Alexis de Freitas. A referida denúncia pontuou possíveis irregularidades, com destaque para as contratações por meio de processo seletivo simplificado e contratos temporários, já que o último concurso público teria sido no ano de 2011. Acrescenta, ainda, a falta de transparência e publicidade nesses processos. Logo após, o vereador Rubens Campos solicitou a leitura, na íntegra, do Parecer. O que foi acatado pelo 1º Secretário. Na sequência, o vereador Alex Chiodi solicitou a palavra e disse que enquanto oposição, seria muito tranqüilo aceitar essa denúncia e fazer um "palanque político" para falar sobre todos os problemas da cidade, como por exemplo o compromisso de isentar a população do IPTU que não teria sido cumprido. Entretanto, esse vereador disse que essa denúncia não teria fundamento, já que os argumentos seriam inconsistentes. Alex lembrou que desde o ano de 2009 como vereador, não se lembra de nenhuma denúncia contra nenhum prefeito desta cidade. Deixou, ainda, um alerta de que essa denúncia estaria revelando o descontentamento da população com o atual governo municipal. Aparteando, o vereador Rubens Campos disse que essa denúncia teria trazido para esta Casa o pedido de todos os servidores da administração direta e indireta, que seria a realização de concurso público. Esse vereador frisou que essa forma simplificada de contratação, mesmo que legal, não seria a ideal. Ele lembrou que há quase três meses teria feito um requerimento solicitando urgência na realização de um concurso público na educação. Entretanto, até a presente data não teria recebido resposta. Por fim, dr: Rubens disse que a referida proposição carece de bases legais, porém, resultou numa discussão importante. Em seguida, passou-se a palavra para o Procurador desta Casa, Silvério Cândido, que fez a leitura, na íntegra, de seu parecer à referida denúncia. Em resumo, concluiu que não haveria fundamentos suficientes para o acolhimento da denúncia em análise, vez que totalmente inconsistente e infundada. Não merecendo, portanto, ser recebida por esta Casa Legislativa. Prosseguindo, passou-se à votação da admissão à denúncia em face do Prefeito Alexis de Freitas feita pelo senhor Marcos Filipe Pinheiro de Lima.

Procedida a votação, a referida admissão à denúncia foi rejeitada, obtendo a seguinte votação: 17(dezessete) votos pela rejeição, 1(um) voto pela aprovação, do vereador Daniel (do Irineu) e 2(dois) votos pela abstenção, dos vereadores Jair (Tropical) e Alex Chiodi. Tendo sido rejeitada, foi encaminhada ao arquivo a referida denúncia. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, em Turno Único, os seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 008/2019, que "Cria a Comissão Permanente de Educação e dá outras providências", de autoria de vários vereadores; Projeto de Resolução nº 009/2019, que "Cria a Comissão Permanente de Saúde e dá outras providências", de autoria de vários vereadores. Foram, ainda, votados e aprovados, por unanimidade, em Segundo Turno e em Redação Final, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 012/2019, que "Altera a Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990 que " dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 006/2019, "Lei Vander Lee", que "Dispõe sobre a apresentação cultural de rua nos logradouros públicos do município de Contagem e dá outras providências", de autoria do vereador (Bruno Barreiro), com o acréscimo de uma Emenda Supressiva, de autoria do próprio autor do projeto. Logo após, foi encaminhado um Ofício – GP Nº 0156/2019, solicitando a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, a fim de que sejam realizados ajustes de ordem técnica na redação da proposta. Dando continuidade aos trabalhos, os vereadores discorreram sobre os seus Requerimentos, Indicações e Moções destacados, conforme consta nas notas taquigráficas. Após um longo debate e intermediação do vice-líder Alessandro Henrique, ficou marcada uma reunião para o dia 21 de maio, às 14:00 horas na sala da presidência, com o senhor com o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Wagner Donato Rodrigues, a fim de discutirem sobre demandas apresentadas nesta reunião plenária. No horário destinado à "Tribuna Livre", a senhora Vânia Conceição Ferreira, Assistente Social, discorreu sobre questões relacionadas à assistência social, benefícios que a profissão traz para a cidade e a necessidade de valorização da profissão. Aparteando, o vereador Pastor Itamar parabenizou-as pela conquista dos objetivos, ressaltando a importância da união dessa categoria. O que foi corroborado por diversos vereadores que, também, parabenizaram essa categoria. Nesse instante, em decorrência do avanço do horário da reunião e, de acordo com o artigo 60 do Regimento Interno vigente, o presidente Daniel Carvalho prorrogou esta reunião por mais trinta minutos. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Daniel (do Irineu) discorreu sobre possíveis irregularidades na contratação do atual Subsecretário de Educação, Sérgio Mendes. Daniel (do Irineu) comentou que teria sido procurado por um grupo de servidores que levaram até ele uma denúncia que classificou de gravíssima. De acordo com a denúncia, o atual subsecretário teria sido condenado em 2ª instância no Tribunal de Justiça de Minas Gerais e, de acordo com a Lei da Ficha Limpa esse cidadão não poderia

ocupar cargo público. Esse vereador comentou que o senhor Sérgio Mendes, quando prefeito da cidade de Timóteo/MG teria cometido irregularidades, causando com isso a sua cassação. Apartearam, nesse momento, os vereadores José Antônio, Silvinha, Glória (da aposentadoria), Jérson (Caxicó) e José Carlos que reconheceram o trabalho do subsecretário e comentaram sobre os diversos avanços na educação. O vereador Alessandro Henrique, Vice-Líder também aparteou e explicou que existe um acórdão que suspende essa decisão, devolvendo a Sérgio Mendes pleno direito de exercício do cargo público. O vereador Arnaldo de Oliveira enfatizou que essas denúncias precisam ser apuradas e que ainda cabem recursos. O vereador Alex Chiodi solicitou esclarecimentos e acrescentou que a denúncia de não poder ocupar o cargo público estaria em questão. Por fim, o vereador presidente Daniel Carvalho disse que encaminhará essa denúncia para a Procuradoria desta Casa, a fim de que esse caso possa ser analisado. Finalizando os trabalhos foi convocada a 15ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 21 de maio de 2019, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência do vereador Gil Antônio Diniz (Teteco) que solicitou verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.